



Decreto Orçamentário nº 54 / 2020

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO

O(a) Prefeito(a) Municipal de NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 443 de 15/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO

10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

1.400,00

1.400,00

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

37 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

200,00

200,00

04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

12.361.0040.2011 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

74 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

6.500,00

6.500,00

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.301.0369.2016 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE SAÚDE

106 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

3.000,00

3.000,00

09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

26.782.0377.2045 - MANUTENÇÃO ESTRADAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS - FETHAB

363 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

23.000,00

23.000,00

04.122.0373.2047 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

375 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

110.000,00

378 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

36.146,68



Decreto Orçamentário nº 54 / 2020

146.146,68

04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

12.361.0040.1021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR

543 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

214.000,00

214.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 394.246,68

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO

4 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0100 - Recursos Ordinários

1.400,00

7 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

200,00

1.600,00

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

35 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

23.000,00

23.000,00

04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

12.361.0040.2010 - MANUTENÇÃO DO P.N.A.T.E

67 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

50.000,00

50.000,00

12.361.0040.2011 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

73 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

116.500,00

116.500,00

06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.0371.2033 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUN DE FINANÇAS

222 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

29.000,00

29.000,00

09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0378.1070 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

335 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

110.000,00

110.000,00

04.122.0373.2047 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

377 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

36.146,68



Decreto Orçamentário nº 54 / 2020

	<u>36.146,68</u>
04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA	
12.361.0366.1096 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO E /OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	
459 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0122 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	25.000,00
	<u>25.000,00</u>
07.002 - TURISMO	
23.695.0374.2068 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM TURISMO	
464 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	<u>3.000,00</u>
Total de Reduções ...:	394.246,68

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NOVO SANTO ANTONIO/MT, 1 de Dezembro de 2020.

ADAO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO